



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3101/2023

De 06 de fevereiro de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, Parágrafo 2º da Lei N.º 364/2002 de 27/12/2002, e conforme Requerimento da Servidora e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **MARLON LUIS PENSO**, Matrícula 1994, ocupante do Cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, por ter concluído Curso de Pós-Graduação de Farmácia Clínica Hospitalar.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 06 de fevereiro de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina